

PORTARIA PROAP 1/2026

**RECONDUZ ADMINISTRADOR DOS CÂMPUS
DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Pró-Reitor de Administração e Planejamento – PROAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento da Universidade São Francisco – USF, e considerando a ATA Diretoria n.º 4/2016, baixa a seguinte

P O R T A R I A

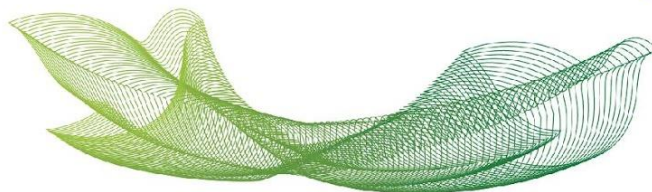
Art. 1.º Fica reconduzido RODRIGO RIBEIRO DE PAIVA, RE n.º 2190, inscrito no CPF/MF sob o n.º ***.179.578-**, para mandato de 4 anos, em razão da vinculação da Portaria GR 13/2025, a contar de 2 de fevereiro de 2026, para exercer o cargo de Administrador dos Câmpus da Universidade São Francisco – USF, estando sujeito à abreviação a critério da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – PROAP.

Parágrafo único. O referido mandato cessa, a qualquer tempo, em caso de extinção do mandato do Pró-Reitor de Administração e Planejamento.

Art. 2.º As atribuições do Administrador e, respectivamente, a remuneração alusiva ao cargo, ora designado, constará de aditivo contratual e perdurará pelo tempo em que o outorgado permanecer no cargo.

Parágrafo único. As demais relações de ordem contratual ficam sujeitas às disposições estabelecidas em Aditivo de Instrumento Contratual e aos efeitos dos arts. 450 e 468, § 1.º e § 2.º, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, em nenhuma hipótese gerando qualquer tipo de estabilidade ou garantia de emprego, preponderando a autonomia da mantenedora, conforme disposto na ATA Diretoria n.º 4/2016, da Casa de Nossa Senhora da Paz – Ação Social Franciscana – CNSP-ASF.

Art. 3.º Esta portaria entrará em vigor na presente data, revogando a Portaria PROAP 4/2022.



Art. 4.º Dê-se ciência ao interessado e a quem de direito, para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 2 de fevereiro de 2026.

Adriel de Moura Cabral
Pró-Reitor de Administração e Planejamento